



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE SEARA**

Rua, Nº 100, Bairro · Seara/SC · CEP 88054000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Licença Ambiental por Compromisso
7517/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:
<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/128296/65129>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/79473, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.05 - GRANJA DE SUÍNOS - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DESMAMADOS

Empreendedor

AMELIO ANTONIO MARIANI - 47397373968

Endereço: LINHA SANTA LUCIA, S/N - XXX, INTERIOR

CEP: 89770000

Município: SEARA/SC

Empreendimento

AMELIO ANTONIO MARIANI, SIDNEI MARIANI E SIDMAR MARIANI - 47397373968

Endereço: LINHA SANTA LUCIA, nº 0, INTERIOR

CEP: 89770000

Município: SEARA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 369102.03, Y 7001168.15

Inscrição imobiliária: 15.710

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 15.710

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 80

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga P1	369102.03 m E	7001168.15 m S	60	8
Pocilga P2	369103.52 m E	7001179.96 m S	10	9

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira E1	369081.59 m E	7001169.33 m S	13	9	2,5	200	123

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1	369096.56 m E	7001151.89 m S	6	2	1,8	21,6	03

4. CONSUMO DE ÁGUA

- 4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 1,54m³/dia
- 4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0883/2022
- 4.3. Número do Siout: 2022/005.644-1
- 4.4. Cisterna (m³) -

(X) Vertente/nascente (m³/dia)

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

- 5.1. Produção de dejetos (0,91 m³/dia)
- 5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos: ---

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Amelio Mariani	369032.02	7001101.61	15.710	3,92

Gean Michel Tura	367816.95	7002980.38	21.972	4,33
------------------	-----------	------------	--------	------

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,20

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4217501-1FBA.A5F3.62BE.41CF.AE6F.159C.7763.BD05

(X) Reserva Legal (em hectare): 1,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

--

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

SEARA, 23 de julho de 2026